



INSTRUÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2024

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

Ao SECONT

Assunto: Contratação de empresa especializada *para prestação de serviços* de recarga de extintores e de teste hidrostático das mangueiras e extintores de incêndio do edifício sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Senhora Chefe,

Encaminha-se o presente processo, referente à contratação de empresa especializada *para prestação de serviços* de recarga de extintores e de teste hidrostático das mangueiras e extintores de incêndio do edifício sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência 1947716.

Nesse sentido, comunica-se que, no âmbito da Lei 14.133/2021, a presente contratação poderá ser realizada por meio do procedimento administrativo de **dispensa eletrônica**, conforme apresentado abaixo:

1) Valor total estimado da despesa: **R\$ 23.279,48 (vinte e três mil duzentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos)** conforme Mapa de Preços -1946407 .

2) Amparo legal: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021;

3) Procedimento Administrativo: Dispensa Eletrônica;

4) Classificação da Despesa, de acordo com Portaria nº 135/2016, conforme informado pelo NUCOD :1944180.

- **Elemento 33.90.39 e Subelemento 20: R\$ 23.279,48.**

5) Padrão Descritivo de Serviços, conforme Sistema de Catalogação de Serviço do Governo Federal:

- **Código de Descrição de Serviço- 3662 - Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio: R\$ 23.279,48.**

Em atenção aos §§ 1º e 2º do art. 3º do AMD nº 58/2023, informa-se que, no atual exercício, foi instruído, por este Setor, o processo nº 00001-00046477/2023-16 referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de mangueiras de incêndio novas, peças de reposição no sistema preventivo de incêndio, recarga de extintores e teste hidrostático das mangueiras de incêndio do edifício sede da CLDF, para o mesmo Código de Descrição de Serviço :**3662**, no valor de R\$ 14.490,00, conforme tabela abaixo:

Limite previsto no Decreto Federal nº 11.871/2023	R\$ 59.906,02
--	----------------------

valores utilizados	R\$ 14.490,00
saldo atual	R\$ 45.416,02

Assim, informo que a presente contratação poderá ser realizada, respeitado o limite de R\$ 45.416,02.

SEBASTIÃO BENTO TAVARES

Chefe do NUINP



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO BENTO TAVARES - Matr. 11778**, Chefe do Núcleo de Instruções e Pesquisas de Preços, em 11/12/2024, às 18:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1955015** Código CRC: **8E1CEEBO**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.7 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8576
www.cl.df.gov.br - nuinp@cl.df.gov.br

00001-00046067/2024-48

1955015v3